



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 513

Ofício aos Srs. Governador do Estado, Secretário de Estado dos Negócios da Educação, Secretário de Estado dos Negócios da Economia e Planejamento e ao titular da Coordenadoria de Ensino do Interior, solicitando-lhes estudos para a criação de um órgão estadual com a finalidade de dirigir o Ensino Técnico Agrícola, Industrial e Comercial.



DRP 10.84.19

Tendo sido desativada a Coordenadoria do Ensino Técnico do Estado de São Paulo, que cuidava do ensino destinado à formação de profissionais de nível médio para os setores de produção (agrícola, industrial e comercial), passou o ensino profissionalizante de 2º grau a integrar a rede comum.

Entretanto, reconhecidamente, o Ensino Agrícola no Brasil necessita de especial atenção, visto ser o nosso país de vocação tipicamente agrícola. No Estado de São Paulo existem 33 escolas técnicas em funcionamento, que necessitam de maiores recursos e apoio da rede de ensino, o que se tornaria viável com a criação de um órgão estadual com o objetivo específico de dirigir o Ensino Técnico Agrícola, Industrial e Comercial.

Isto posto,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício aos Srs. Governador do Estado, Secretário de Estado dos Negócios da Educação, Secretário de Estado dos Negócios da Economia e Planejamento e ao titular da Coordenadoria de Ensino do Interior, solicitando-lhes a efetivação de estudos visando a criação de um órgão estadual com a finalidade de dirigir o ensino técnico de formação de profissionais de nível médio para os setores de produção, preenchendo-se, assim, a lacuna motivada pela extinção da Coordenadoria do Ensino Técnico.

Sala das Sessões, 28.9.84

PEDRO OSVALDO BEAGIM

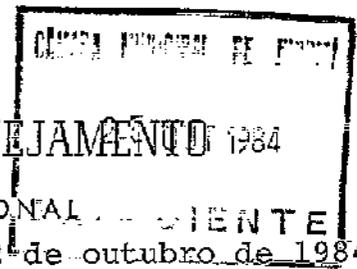
ampc



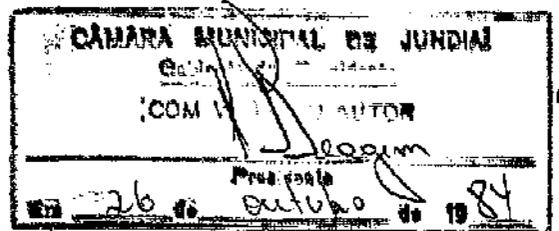
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 1984

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL INTERIORE

São Paulo, 22 de outubro de 1984.



Of. CAR/ 476 /84



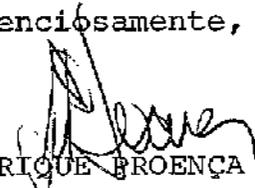
Senhor Presidente

Por determinação do Prof. José Serra, Secretário de Economia e Planejamento, vimos acusar o recebimento de seu ofício DRP 10.84.19, onde Vossa Excelência nos encaminha o Requerimento 513/84, aprovado pela Egrêgia Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando estudos para a criação de um órgão estadual com a finalidade de dirigir o Ensino Técnico Agrícola, Industrial e Comercial.

Da parte desta Secretaria, não há providências a tomar, uma vez que o assunto é da competência da Secretaria da Educação. Como o requerimento faz referência que a solicitação foi também dirigida ao titular da Coordenadoria de Ensino do Interior, cabe-nos apenas agradecer a comunicação desse Legislativo.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência as expressões de elevada consideração.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE BROENÇA SOARES
Coordenador

Excelentíssimo Senhor
PEDRO OSVALDO BEAGLM
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí - SP